CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.

INDICAÇÃO [024] / 2025

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação de um programa Municipal de Apoio e Valorização da Pessoa Idosa no município de Rodeiro.

O Vereador Gilberto Guerra Mendonça, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, requerer que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação, para que estude a viabilidade de instituir, por meio de legislação própria, um programa Municipal de Apoio e Valorização da Pessoa Idosa, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas à proteção, inclusão, saúde, segurança, lazer e valorização das pessoas com 60 anos ou mais no município de Rodeiro.

Justificativa:

A população idosa tem crescido consideravelmente em todo o país, inclusive em nosso município. Diante dessa realidade, é fundamental que o Poder Público desenvolva políticas específicas que assegurem a dignidade, os direitos e a qualidade de vida das pessoas idosas. Nesse sentido, o Programa Municipal de Apoio e Valorização da Pessoa Idosa visa implementar ações concretas voltadas a esse público, com diretrizes como:

- Garantia de acesso a serviços de saúde, assistência social, educação e lazer;
- Promoção de atividades físicas, culturais e de integração social e familiar;
- Capacitação de profissionais para atendimento especializado;
- Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas;
- Criação de centros de convivência e grupos de oficinas;
- Realização de campanhas educativas e serviços itinerantes;
- Implantação de uma ouvidoria para denúncias de maus-tratos.

Tais medidas não apenas atendem aos princípios do Estatuto do Idoso, como também demonstram o respeito e a valorização que nossa sociedade deve àqueles que contribuíram e continuam contribuindo para o desenvolvimento de Rodeiro.

Certo de poder contar com o apoio dos colegas Vereadores e atenção por parte do Prefeito Municipal.

Atenciosamente

Rodeiro, 03 de julho de 2025

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade
na Sessão de 07/07/25
Presidente